

DIRETORIA-GERAL**GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA N.º 103/2013 - DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DA SECRETARIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 18, inciso V, da Resolução TRE/MS n.º 471/2012, alterada pela Resolução TRE/MS n.º 472/2012,

Considerando a edição da Portaria TSE n.º 681, de 13 de dezembro de 2013, que estabelece, durante o período de 07 a 31 de janeiro de 2014, o expediente da Secretaria do TSE das 13 às 18 horas.

Considerando, em função do fuso horário brasileiro, o atraso de uma hora do Estado de Mato Grosso do Sul em relação ao Distrito Federal, sede do Tribunal Superior Eleitoral.

RESOLVE:

Art. 1º Comunicar ao público em geral que, no período de 07 a 31 de janeiro de 2014, o expediente da Secretaria deste Egrégio Tribunal será das 12 às 17 horas.

Art. 2º - No período estabelecido pelo artigo 1º, o Serviço de Protocolo da Secretaria deste Egrégio Tribunal funcionará das 12 às 18 horas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, em Campo Grande/MS, 17 de dezembro de 2013.

HARDY WALDSCHMIDT

Diretor-Geral em Subst. Legal